



FESTIVAL BRAVOS ESTÍMULO 2023

LOCAL: TEATRO ÍTALO- BRASILEIRO

Av. João Dias, 2046- Santo Amaro - São Paulo

Início: 15h

I – OBJETIVOS

Possibilitar aos bailarinos, Professores e Coreógrafos o aprimoramento de sua arte através do intercâmbio com outras escolas e linguagens e profissionais experientes.

Os trabalhos apresentados serão analisados pelo corpo de jurados composto por personalidades de expressão no meio artístico apresentados serão analisados pelo Corpo de Jurados composta por personalidades de expressão no meio artístico da Dança.

II – REGULAMENTO

Solicitamos às Escolas/ Grupos que observem atentamente as informações dos itens deste regulamento e repassem aos professores coreógrafos e bailarinos.

III – COMO PARTICIPAR

Não haverá seleção para os inscritos.

As inscrições serão realizadas no site [HTTP://festivaonline.com.br](http://festivaonline.com.br) e terão início no dia **10 DE ABRIL**, ficando abertas **até o preenchimento das vagas**, pois atingindo o tempo limite de duração do evento as inscrições serão encerradas. No caso de haver disponibilidade de vagas, o prazo limite para inscrições será **até 17 de Junho de 2023**.

Os trabalhos inscritos se apresentarão nas datas estabelecidas na Programação do Festival, favor consultá-las antes de realizar as inscrições. As datas para as apresentações não serão alteradas.

Para maiores informações e esclarecimentos de dúvidas, entrar em contato através do email bravosfestivals@gmail.com ou pelo WhatsApp: (11) 99345-5647.

IV – COMO INSCREVER-SE:

As inscrições deverão ser feitas no site: [HTTP://festivalonline.com.br](http://festivalonline.com.br)

As músicas deverão ser inseridas no Sistema do *Festival Online* no formato MP3, no momento do cadastro da coreografia.

Orientações:

- no cadastro de coreografia, enviar o arquivo da música informando o nome da Coreografia e Escola. No caso solo e variação informar o nome da Bailarina (o).
- Enquanto o sistema estiver aberto a música poderá ser trocada, se for necessário: basta clicar em editar coreografia e reenviar outra música.
- O tempo da música enviada em arquivo MP3 deverá ser igual ao tempo da coreografia informado no cadastro de coreografia.
- Ainda assim, por segurança, todos os representantes devem ter cópia das músicas em pendrive no momento da passagem de palco, para a solução de possíveis imprevistos.

Pedimos especial ATENÇÃO ao inserir o arquivo da música no sistema, pois será o mesmo utilizado para a apresentação no evento. Não aceitaremos alterações de arquivos após o encerramento das inscrições. Apenas serão abertas exceções para os casos de falha técnica na execução do arquivo detectadas no momento da passagem de palco.

Após a inscrição no site, o responsável pelas inscrições terá o prazo de até 2 dias (a contar da data da inscrição) para efetuar o pagamento das taxas e enviar para o e-mail bravosfestivais@gmail.com:

- a) Cópia do Relatório das taxas (emitida pelo sistema no site do evento),
- b) Comprovante do depósito bancário

IMPORTANTE: Para garantir a equidade do evento e a igualdade de oportunidades de participação para todos os interessados, as inscrições só serão consideradas válidas após a verificação, pela direção da Bravos Festivais, do recebimento simultâneo de **todos** os documentos solicitados acima.

ATENÇÃO: Não será necessário o envio das cópias dos documentos de identidades, o diretor do grupo deverá apresentar os documentos originais na hora da retirada das credenciais.

- a) A autorização assinada pelos pais ou responsáveis (modelo no site) para bailarinos menores de 18 anos deverá ser entregue no momento Credenciamento, no dia da apresentação
- b) Autorização de Liberação de Coreografia assinada pelo coreógrafo (modelo no site), deverá ser entregue no momento Credenciamento, no dia da apresentação

OBS.: Uma música apresentada no concurso é de responsabilidade única e exclusiva de quem assina a ficha de inscrição (grupo, escola ou pessoa). Caso seja necessário, a escola, Grupo ou bailarino participante do Festival deverá pagar uma taxa referente ao ECAD, referente às músicas que não forem de domínio público, que será recolhida no local do evento.

Alterações nos trabalhos já inscritos serão aceitas somente até o dia 15 de junho de 2023.
Não serão realizadas alterações após esta data nem nos dias do Festival.

V- CANCELAMENTO DE INSCRIÇÕES

No caso de desistências ou cancelamento de participação no Festival (por qualquer motivo) a taxa de inscrição não será devolvida.

VI – CATEGORIAS

Os trabalhos devem ser inscritos de acordo com a divisão nas categorias, modalidades e subgêneros descritos abaixo:

CATEGORIA	IDADES
Baby	4 a 6 anos
Júnior	7 a 9 anos
Infantil	10 a 12 anos
Juvenil	13 a 15 anos
Amador	16 a 18 anos
Avançado	acima de 19 anos

VII – GÊNEROS

BALLET CLÁSSICO DE REPERTÓRIO Trechos de balés consagrados e de domínio público. Nas apresentações de conjuntos não é permitido apresentar trechos que contenham Pas de Deux ou Grand Pas de Deux.
BALLET CLÁSSICO DE CRIAÇÃO Trabalhos criados para o nível dos candidatos obedecendo o estilo de movimentação da dança clássica.
DANÇA CONTEMPORÂNEA Formas experimentais de dança com movimentação característica. Podem ser inscritos neste gênero trabalhos que sigam a técnica de dança contemporânea ou também as linhas das escolas de Dança Moderna como Graham, Limón, Cunningham, etc
DANÇAS POPULARES Danças características nacionais e estrangeiras. (Ex: dança de salão, dança do ventre, dança irlandesa , flamenco e danças típicas de países como dança russa, polonesa, italiana, etc.)
DANÇAS URBANAS Trabalhos criados a partir de movimentos inspirados e surgido nas ruas: hip hop, street, new school, locking, popping, break, house, etc.
ESTILO LIVRE Trabalhos originais em que misturem técnicas e linhas e vários estilos de dança.
JAZZ Trabalhos que utilizem técnicas de Jazz técnicas e linhas dos vários estilos de Jazz.
SAPATEADO AMERICANO Trabalhos que utilizem técnicas de Sapateado, exceto sapateado de danças populares, folclóricas e étnicas (irlandês, flamenco, etc.)
SAPATEADO IRLANDÊS Trabalhos que utilizem técnicas de Sapateado irlandês.

IX-SUBGÊNEROS /LIMITES PARA INSCRIÇÃO E TEMPO DE APRESENTAÇÃO

SUBGÊNEROS	CATEGORIAS	TEMPO*
SOLO Até 4 inscritos por Escola, entre todos os gêneros; o mesmo bailarino poderá dançar gêneros diferentes	Júnior	2'
	Infantil, Juvenil, Amador, Avançado	3'
VARIAÇÃO Até 4 inscritos por Escola, com intérpretes diferentes	Infantil, Juvenil, Amador, Avançado	O tempo da obra
DUO - 1 trabalho em cada gênero e Categoria. A categoria é definida pela idade do participante mais velho.	júnior	2'
	Infantil, Juvenil, Amador, Avançado	3'
PAS DE DEUX (Ballet Clássico de Repertório) 01 trabalho por categoria A categoria é definida pela idade do participante mais velho É permitida a inscrição como Partner acompanhante: neste caso, o participante não será avaliado pela banca de jurados e nem concorrerá à premiação. Cada partner poderá acompanhar somente uma bailarina em cada categoria.	Infantil, Juvenil, Amador, Avançado	5'
GRAND PAS DE DEUX (Ballet Clássico de Repertório) 01 trabalho por categoria A categoria é definida pela idade do participante mais velho. É permitida a inscrição como Partner acompanhante: neste caso, o participante não será avaliado pela banca de jurados e nem concorrerá à premiação. Cada partner poderá acompanhar somente uma bailarina em cada categoria.	Juvenil, Amador, Avançado	O tempo da Obra. * até 10'
TRIO 01 trabalho por categoria. A categoria é definida pela idade do participante mais velho.	Júnior	2'
	Infantil, Juvenil, Amador, Avançado	3'
CONJUNTO - 01 trabalho por categoria Haverá tolerância de 30% de bailarinos da categoria imediatamente superior, na qual o grupo está competindo, porém, os bailarinos da categoria superior não poderão desempenhar papéis de destaque.	Baby, Júnior	3'
	Infantil, Juvenil, Amador, Avançado	5'20"
CONJUNTO DE REPERTÓRIO 01 trabalho por categoria Haverá tolerância de 30% de bailarinos da categoria imediatamente superior, na qual o grupo está competindo, porém, os bailarinos da categoria superior não poderão desempenhar papéis de destaque.	Infantil, Juvenil, Amador, Avançado	O tempo da Obra. * até 10'

X -TAXAS DE INSCRIÇÃO

De 10 de abril a 10 de maio 10% de desconto sobre o valor dos trabalhos inscritos.

De 11 de maio a 14 de Junho : valor conforme a tabela abaixo.

FORMA DE PARTICIPAÇÃO	VALORES	
	de 10 abril a 14 de maio 10% sobre o valor total dos trabalhos inscritos.	De 11 de maio a 14 de junho
Variação	R\$108,00 por coreografia	R\$120,00 por coreografia
Solo	R\$117,00 por coreografia	R\$130,00 por coreografia
Duo (o duo)	R\$162,00 por coreografia	R\$180,00 por coreografia
Pas de Deux (PDD)	R\$216,00 por coreografia	R\$240,00 por coreografia
Grand Pas de Deux (o GPDD)	R\$270,00 por coreografia	R\$300,00 por coreografia
Trio	R\$243,00 por coreografia	R\$270,00 por coreografia
Conjunto (a partir de 4 bailarinos)	R\$81,00 - coreografia	R\$90,00 por participante
Assistentes (até 3 por Escola)	R\$40,00	R\$45,00 cada
Direção / coordenação ou coreógrafo*	Isenção de taxa para 2 membros	

*Caso haja outros participantes na equipe de direção/coordenação/coreógrafos da escola ou grupo, além dos 2 citados acima, os mesmos deverão pagar uma taxa de R\$ 40,00 reais cada.

DADOS BANCÁRIOS:

Banco Itaú : Agência 3758

Conta Corrente: 27290-4 em nome de Bravos Promoções

CHAVE PIX: CNPJ - 04.951.434/0001-28

O pagamento da taxa de inscrição deverá ser feito integralmente, ou seja, cada grupo/escola deverá efetuar o pagamento referente ao total de participantes. Não serão aceitos depósitos individuais.

As taxas de inscrição são relativas apenas à participação no evento e não incluem qualquer tipo de seguro. Cada candidato é responsável por suas despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação durante o evento.

XI-MARCAÇÃO DE PALCO

O palco mede 10mx13m, com 4 coxias de 1,5x2m.

- O responsável pela Escola / Grupo deverá observar o seu horário de ensaio para chegar ao Teatro e se apresentar à equipe de credenciamento com pelo menos 30 minutos de antecedência para a sua marcação (de acordo com a tabela de ensaios indicada pela coordenação do Festival).
- Não serão permitidas mudanças nos horários fixados pela organização do Festival.
- O tempo para marcação de palco será o tempo de duração de cada coreografia. (duos trios e conjuntos)

➤ **(Marcação de palco para variações e solos (de acordo com a tabela de ensaios indicada pela coordenação do Festival))**

- A cronometragem de cada coreografia será feita pelo técnico de som no momento da marcação de palco, seguindo a ordem estabelecida pela organização do Festival.
- A Organização não se responsabilizará por possíveis falhas nos arquivos das músicas enviadas. A coreografia só será reapresentada se for constatado defeito no aparelho de som do Teatro.
- O Grupo que não estiver presente no horário estipulado perderá a oportunidade de ensaiar.

XII- USO DE CENÁRIOS E OBJETOS CÊNICOS

- As Escolas e Grupos deverão observar as medidas do palco e o espaço das coxias (1,5m x 2m), respeitando o tempo de 30 segundos para montagem e desmontagem dos equipamentos.
- Os objetos de cena deverão ser retirados pelos próprios participantes.
- Não será permitida a utilização de cenários, apenas objetos cênicos, a fim de garantir que a área dos bastidores se mantenha livre para assegurarmos a circulação segura entre os participantes.
- Os cenários e objetos cênicos não podem conter elementos cortantes, água, fogo, animais e qualquer outro elemento pontiagudo, que possam danificar o linóleo, prejudicar a segurança dos bailarinos, causar danos à limpeza, ordem ou segurança do Teatro.

XIII- DISPOSIÇÕES PARA AS APRESENTAÇÕES

- A Escola / Grupo deverá estar nas áreas de credenciamento/recepção impreterivelmente 1 hora antes de sua primeira apresentação.
- O Coordenador do Grupo/Escola/Bailarino deverá estar presente junto ao controle de som e luz 3 COREOGRAFIAS antes da sua apresentação (por segurança, portando o Pendrive com todas as músicas das suas apresentações, para eventuais problemas técnicos.)
- Os recursos de som e iluminação serão os mesmos para todos os grupos.
- A utilização de som ao vivo só será permitida para apresentações que possuam recursos próprios e que não interfiram na estrutura de som do Festival, com o tempo máximo de 30 segundos para montagem e desmontagem dos equipamentos;
- Não será permitido o uso de nus, velas acesas e fogo e papeis picados nas apresentações. *O NÃO CUMPRIMENTO DESTES ITENS DESCLASSIFICA O GRUPO.*

XIV-CAMARINS

- Os Camarins serão de uso coletivo e deverão ser desocupados logo após as apresentações, de modo a poderem ser ocupados de imediato pelo grupo seguinte.
- A ordem de entrada dos bailarinos na área de concentração e dos camarins será determinada pela organização do evento, observando a ordem das apresentações no palco.
- As entradas e saídas destes locais serão rigidamente controladas pela Equipe da Bravos e contamos com a compreensão e o respeito de todos no cumprimento destas orientações.

XV- AVALIAÇÃO

Os trabalhos apresentados serão avaliados por uma banca de jurados composta por Mestres e Profissionais de comprovada competência e expressão no meio da dança.

Os componentes da comissão julgadora não poderão ter nenhum vínculo profissional com os grupos que se apresentarem.

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	MÉDIA
1º lugar	de 9,0 a 10
2º lugar	de 8 a 8,9
3º lugar	de 7,0 a 7,9

Obs.: As notas acima são usadas como base para classificação. A premiação, de fato, será dada às maiores médias, em ordem decrescente, do 1º ao 3º lugar. Desta forma, mesmo atingindo a média para classificação, as menores notas não serão premiadas. O desempate se dará sempre pela maior nota por modalidade e categoria. Somente quando houver notas exatamente iguais (ressalvadas solicitações do Júri) ficará estabelecido o empate.

Ao aceitar as normas deste regulamento, os participantes estão cientes de que não caberá recurso quanto ao resultado apresentado pela comissão julgadora, que é soberana em suas decisões a coordenação do festival não aceitará reclamações em relação a este item.

XVI- PREMIAÇÃO

A premiação no concurso acontecerá da seguinte maneira: **TODOS OS PARTICIPANTES RECEBERÃO CERTIFICADOS DE PARTICIPAÇÃO OU DE PREMIAÇÃO. (DISPONÍVEIS DO SITE)**

Troféus: para 1º, 2º e 3º terceiros lugares colocados em todos os gêneros, no subgênero e categorias.

PREMIAÇÃO ESPECIAL

O Corpo de jurados concederá os seguintes Prêmios Especiais: Medalhas de Revelação, Destaque e Menção Honrosa

Os Grupos ou Escolas que receberem Premiações Especiais no Bravos Dança 2023 terão isenção da taxa de uma coreografia para Festival Excellence 2023.

Os vencedores das premiações especiais poderão receber também: artigos de dança Cursos dos parceiros do evento e bolsas para os cursos ministrados pelos jurados do Festival.

A premiação dos 1ºs, 2ºs e 3ºs lugares acontecerá ao término das apresentações de cada dia.

A ***PREMIAÇÃO ESPECIAL*** será revelada e entregue ao final da cerimônia de premiação do dia 7 de maio, domingo.

PRÊMIOS EM DINHEIRO

MELHOR CONJUNTO DE TRABALHOS: **RS\$1.500,00** + ISENÇÃO DE TAXA PARA 1 CONJUNTO NO FESTIVAL BRAVOS EXCELLENCE 2023

MELHOR COREÓGRAFO: **RS\$1.000,00**

+ISENÇÃO DE TAXA PARA UMA COREOGRAFIA NO FESTIVAL BRAVOS EXCELLENCE 2023.

MELHOR BAILARINA: **RS\$ 600,00** + ISENÇÃO DE TAXA DE 1 VARIAÇÃO OU 1 SOLO NO FESTIVAL BRAVOS EXCELLENCE 2023.

MELHOR BAILARINO: **RS\$ 600,00** + ISENÇÃO DE TAXA DE 1 VARIAÇÃO OU 1 SOLO NO FESTIVAL EXCELLENCE 2023.

Os Grupos ou Escolas deverão ter pelo menos um representante presente à Cerimônia de Premiação, caso contrário perderão o direito aos prêmios conquistados. Os troféus que não forem retirados no ato da premiação ficarão à disposição na sede da Bravos, entretanto, sua retirada será de responsabilidade exclusiva dos premiados. ***A Bravos Festivals não enviará os troféus pelo correio.***

XVII- INGRESSOS :

A venda de ingressos será realizada a partir do dia 10 de abril, pelo whatsapp 11 99345-5747

INGRESSOS ANTECIPADOS COM DESCONTO

De 10 de abril até 20 de maio de 2023.

INTEIRO: R\$40,00 - a partir de 12 anos

MEIA ENTRADA: R\$20,00

Crianças entre 3 e 11 anos

Estudantes com carteirinha, professores da rede Municipal e Estadual e pessoas com idades acima de 60 anos. Necessária a apresentação de documento para comprovação de idade (RG . CPF. Ou outro documento que comprove)

DE 21 A DE MAIO ATÉ 24 DE JUNHO DE 2023- Disponível se houver ingressos

Venda também realizada na bilheteria do Teatro, se houver ingressos disponíveis

VALORES:

INTEIRO: R\$50,00 - a partir de 12 anos

MEIA ENTRADA: R\$25,00

Crianças entre 3 e 11 anos

Estudantes com carteirinha, professores da rede Municipal e Estadual e pessoas com idades acima de 60 anos. Necessária a apresentação de documento para comprovação de idade (RG . CPF. ou outro documento que comprove)

XVIII- FILMAGEM E FOTO

Não será permitido filmar e fotografar as apresentações. Pedimos que informem esta determinação às famílias dos bailarinos e que reforcem a orientação para seu cumprimento.

O evento será registrado com exclusividade pela RTPHOTO (RENATO HATSUSHI)

contato@rtphostudio.com.br ou Cel: 11 98307-3256

Os interessados deverão entrar em contato no Stand, no Hall do Teatro.

XIX- DISPOSIÇÕES GERAIS:

O Diretor ou responsável pela Escola deverá zelar pelo comportamento bem estar dos seus bailarinos cuidando para que haja um bom relacionamento com outros grupos.

Acontecimentos que venham causar dano material ou a pessoa, à coordenação Corpo de Jurados ou funcionários poderão levar a Desclassificação do Grupo

- a) A comissão organizadora e a direção do Teatro não se responsabilizam por objetos deixados nos camarins;
- b) Os problemas particulares deverão ser solucionados pelo representante da Escola junto à organização do evento.
- c) As imagens dos grupos participantes do evento poderão ser utilizadas a critério da coordenação para a divulgação de seus eventos, sendo que não cabe em nenhum momento reclamação, indenização ou pagamento de valor antecipado ou posterior pelo uso da imagem;
- d) Ao realizarem as inscrições no FESTIVAL BRAVOS ESTÍMULO 2023 os diretores, coreógrafos e bailarinos declaram que estão de acordo com todos os itens do regulamento.
- e) Os casos não constantes deste regulamento serão solucionados pela Organização do Festival.
- f) Não caberá recurso judicial sobre este Regulamento.

Será um imenso prazer recebê-los!

Diretoria

Bravos Festivais de Dança